



## ATA DA REUNIÃO DO CMPI DO DIA 19/10/22 – GESTÃO 2022-2024.

No décimo nono dia do mês de outubro de 2022, às dezessete horas e vinte e sete minutos, deu-se início a reunião do CMPI – Conselho Municipal da Pessoa Idosa - gestão 2022/2024, realizada de forma presencial nas dependências do CRAS, sito: Rua Doutor Armindo, 300 – Nogueira. Participaram da reunião, mediante assinatura de lista de presenças, os seguintes conselheiros: Célia Borba de Souza, Dorival Braga de Siqueira, Maíra Moreno Lemes Nogueira, Rosemere Aparecida Leite Veiga, Dirceu Dias Castilho, Elizabete Aparecida Fernandes de Freitas, e como convidada a Vera Socci, e Rafael Bispo. Como faltas justificadas tiveram: André Costa da Silva, Juliana Aparecida dos Santos, Ana Maria Dias Almeida Rodrigues Alves, Gabriela Oliveira Dias, Phelipe Adolfo de Siqueira, Maria Leurides da Silva Cauvilla e Sueli Aparecida Guanieri. Como faltas não justificadas tiveram: Walter Aparecido da Silva Júnior, Anelise Ramos Gonçalves Custódio, Ana Lúcia, Layany Lays de Souza, Fabiano Rodrigues de Almeida e Valeria Gomes da Silva Almeida.

A reunião foi aberta e conduzida pela presidenta do CMPI Célia, atingindo seu quórum mínimo para instalação dos trabalhos. Convidou a compor a mesa, Doutor Rafael, o qual prestou a devolutiva referente aos ofícios enviados, dentre eles o regimento interno, o qual já foi tramitado, estando à secretaria no aguardo da devolutiva. Ainda no início da reunião, foi deliberado que as faltas não justificadas também deverão constar nas atas, conforme já acrescentamos acima na presente ata.

Em seguida, Rafael falou sobre a lei nº 14.423/2022 que altera a Lei nº 10.741 de 1º de outubro de 2003, que substitui, em toda a Lei, as expressões



CONSELHO MUNICIPAL  
DO IDOSO



“idoso” e “idosos” pelas expressões “pessoa idosa” e “pessoas idosas” respectivamente, o ofício já foi encaminhado para Câmara Municipal de Guararema para apreciação e aprovação. Ainda, explicou que a alteração da nomenclatura do Fundo Municipal do Idoso, requer um prazo maior para finalização dos trâmites legais, não interferindo nas demais alterações referentes à nomenclatura e nem a movimentação financeira. Ato contínuo, foi colocado pela presidenta, que seria apenas postergado algo que terá que ser mudado adiante, considerando que é algo previsto pela nova lei.

Após encerrado todos os argumentos e entrado em consenso entre os presentes, todos optam por mudar o nome no CNPJ do Fundo Municipal do Idoso para “Fundo Municipal da Pessoa Idosa”.

Em ato contínuo, a Presidenta Célia transcorreu sobre a pauta, socializando sobre o GT (Grupo de Trabalho) do plano de aplicação do fundo. Senhor Dorival que participou do GT, reitera que a experiência muito agregou ao mesmo. Ao ser apresentado o plano, a conselheira Maíra questiona um dos itens onde tem estimativa de 50.000 (cinquenta mil reais) para a campanha preventiva. Em seguida Dr. Dirceu também questiona se esse é o papel do conselho ou se seria do poder público, a obrigatoriedade de fazer campanhas de conscientização. Sendo assim esclarecida pelos membros do GT que, zelar pela implantação, defesa e promoção dos direitos da pessoa idosa, é sim atribuição do Conselho.

Posteriormente, foi refletido sobre o mês do idoso, cabendo a este conselho, a elaboração de uma nota de homenagem ao mês da pessoa idosa, para publicação nos canais informativos da prefeitura municipal. E para efetivar a campanha de prevenção de violência contra o idoso, conforme deliberação da plenária anterior, será promovida através do Fundo, uma peça de teatro destinada aos usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de



**CONSELHO MUNICIPAL  
DO IDOSO**



Vínculos para Pessoas Idosas e do Instituto de Longa Permanência para Idosos (ILPI).

Em seguida, prosseguiu com a pauta sobre a importância de ser elaborada uma agenda política, para o ano de 2023, que fomente com as secretarias e a Câmara Municipal, políticas públicas em defesa e promoção da pessoa idosa.

Como informes, foi levado o convite sobre o teatro deliberado pelo Conselho, que ocorrerá no Centro do Idoso, dia 27/10/22, às 10h30, para que os conselheiros possam prestigiar. E também, a conselheira Maíra convidou a todos para um jantar beneficente, que será ofertado no dia 29 de Outubro de 2022, na cidade de São Paulo. Ainda, foi informado sobre a próxima data da Reunião Ordinária deste conselho, que ocorrerá no dia 09/11/2022.

Para constar, eu Elisabete Aparecida Fernandes de Freitas, como segunda secretaria do conselho, lavrei a presente Ata, a qual será assinada por todos os conselheiros participantes.

Guararema, 19 de Outubro de 2022.